

MOÇÃO Nº 17.408/2014

Moção de pesar pelo falecimento do Senhor José da Silva Azi.

O Deputado Estadual Joseildo Ramos vem, com fundamento no artigo 141 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, requerer, após tramitação regimental, que seja inserida na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor José da Silva Azi.

O ex-prefeito da cidade de Alagoinhas nos deixou no último dia 09 de novembro. Natural de Lamarão, José da Silva Azi teve sua vida pública inaugurada e vivenciada em torno dos interesses primeiros de Alagoinhas e região.

Precursor em diversos setores do comércio, da política e grande incentivador de muitos dos atuais empresários da cidade e região, "Zequinha", como popularmente tornou-se conhecido, faleceu aos 94 anos de idade por morte natural.

Filho de pai libanês, José Azi chegou em Alagoinhas depois da Segunda Guerra Mundial, vindo da cidade de Lamarão, à época distrito de Serrinha, onde nasceu no dia 12 de setembro de 1920.

"Zequinha" fundou importantes negócios em Alagoinhas, que contribuíram substancialmente para o desenvolvimento da cidade. Foi o fundador da atual Rádio Nova AM de Alagoinhas, e em 1985 recebeu o título de Cidadão Alagoinhense.

Muito embora tivéssemos posicionamentos políticos divergentes, não posso deixar de reconhecer que "Zequinha" fez história. Foi prefeito pelo PR de abril de 1959 a abril de 1963, deputado estadual pelo PTB de 1963 a 1967 e vereador de Alagoinhas pela Arena de 1971 a 1973 e de 1973 a 1976, chegando a ser presidente da Câmara Municipal.

Todos os amigos sentiram profundamente sua perda e sempre levarão consigo os exemplos e valores que fizeram dele um ícone regional.

"Zequinha" se despediu desse mundo, mas deixou o seu importante legado que deve

ser transmitido às futuras gerações.

Registro aqui minhas profundas condolências, solidarizando-me com sua família, seus filhos Haroldo Azi, Jadson, Darlan, Jorge, Luis e Isabel, a esposa Isabel Lima Azi, netos e bisnetos e todos os alagoíneses, rendendo toda solidariedade, carinho e respeito nessa hora de imensa dor.

Sua partida deixará uma lacuna no cenário político regional.

Solicito que o teor desta moção chegue oficialmente ao conhecimento dos seus familiares, através da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

À população do município e, de modo especial, aos familiares de José da Silva Azi, deixo o nosso fraternal abraço.

Espera deferimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014

Deputado Joseildo Ramos